

## **DECRETO Nº 848 DE 25 DE JANEIRO DE 2008**

*“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 04 de fevereiro de 2008, até às 17:30h e 06 de fevereiro de 2008, até às 12:00h, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos serviços de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 25.01.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo